



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 096/2024

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS, Que fazem, o **MUNICÍPIO DE IRAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 87.612.941/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VOLMIR JOSE BIELSKI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**.

CONTRATADO: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, localizada na rua Paulo VI, 270, Bairro Fátima, Frederico Westphalen, neste ato, representado por **ADRIANO MARCELO DA SILVA** CPF: 604.796.800-78.

Pelo presente instrumento, as partes supra qualificadas, doravante somente designadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ajustam a prestação dos serviços e o fornecimento de materiais e mão de obra, constante do processo licitatório sob a modalidade **Concorrência Eletrônica nº 02/2024**, e seus anexos, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - É objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202328730002; E REPASSE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202320980004.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

2.1 - Os serviços, ora contratados, serão executados pela **CONTRATADA** em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no **Edital de Concorrência nº 02/2024**, parte integrante do processo licitatório, acima citado, independentemente de transcrição ou anexação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS:

3.1 - Os serviços, ora contratados, deverão ser executados pela **CONTRATADA** no prazo de até 06 meses, a contar de 03.01.2026 conforme memorando da engenharia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Iraí /RS, 30 de dezembro de 2025.

VOLMIR JOSE BIELSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TERRAS BARRIL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
P.P ADRIANO MARCELO DA SILVA
CONTRATADO

OSMAR JOSÉ PEREIRA
ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS: 1.

2.